

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA RUMO S/A
CNPJ/MF: 02.387.241/0001-60
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
3. Fixar o número em 10 (dez) membros do Conselho de Administração da Companhia com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício 2022. (AGOE 2023);
4. Aprovar a ocupação dos cargos de membros independentes do Conselho de Administração;
5. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976;
6. Requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976;
7. Indicar os candidatos ao Conselho de Administração;
8. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
9. Distribuição do percentual a cada candidato;
10. Indicar o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
11. Fixar o número de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal da Companhia com prazo de gestão até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia;
12. Indicar os candidatos ao Conselho Fiscal;
13. Indicar os candidatos ao Conselho Fiscal como acionista minoritário detentor de ação com direito a voto;
14. Indicar o Sr. Luis Claudio Rapparini Soares para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal;
15. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2021 em até R\$38.746.338,10 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e dez centavos), valor este que não abrange os encargos sociais de ônus do empregador, conforme decisão do Colegiado da CVM e recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021;
16. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2021 em até

R\$ 992.458,74 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), valor este que não abrange os encargos sociais de ônus do empregador, conforme decisão do Colegiado da CVM e recomendação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021;

17. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 27 de abril 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 11, 13, 17 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, visando amortizar prejuízos acumulados, nos termos do ANEXO IX.1 da Proposta da Administração;
2. Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima, o qual passa a ser vigente nos termos do ANEXO IX.3 da Proposta da Administração;
3. Aprovar a alteração da Política de Tratamento de Riscos da Companhia, a qual passa a ser vigente nos termos do ANEXO X da Proposta da Administração;
4. Manter a orientação de voto em caso de segunda convocação.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2021, votando favoravelmente nos itens acima.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA